
PORTARIA Nº 476, 25 DE MAIO DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a escala de plantão diário, referente ao mês de JUNHO de 2021, da Comarca de Arapiraca/AL:

01-06-2021 José Alessandro Cavalcante Lessa
02-06-2021 José Roberto Rocha
07-06-2021 José Romilson Soares dos Santos
08-06-2021 Lourenço Pedro dos Santos
09-06-2021 Niraldo Henrique de Brito
10-06-2021 Pedro Henrique Vieira de Medeiros Moura
11-06-2021 Pedro Paulo Bezerra Neto
14-06-2021 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
15-06-2021 Sérgio Tavares Dias
16-06-2021 Valéria de Souza Correia Silva
17-06-2021 Wilde de Almeida Andrade
18-06-2021 Wilson Salustiano da Silva
21-06-2021 Adriano Roberto dos Santos
22-06-2021 Anderson Protazio Dino da Silva
23-06-2021 André Francisco dos Santos

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local em que permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que estiver no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

mf.

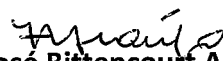


III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 26 / 03 / 2021

Carissa Montenegro

Folha(s): 64/65